

001-0171/1996



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0171/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0171/1996 DE 28/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Pedro Walde Caetano, a Travessa do retorno localizada no setor 181-quadra 62-Jd. Angela, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 10:38:51

00000014509-21



ARQUIVADO EM 27/10/2010

PARECER 1002/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 171/96.
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda,
visa denominar Travessa Pedro Walde Caetano, o logradouro
público conhecido como Travessa do Retorno (CODLOG
71.550-6), sendo seu ponto inicial na Rua Acatian (CODLOG
18.612-0) - Estância Mirim/Jardim Angela.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.
Darcio Arruda - Presidente
José Mentor - Relator
Mario Noda
Viviani Ferraz
Arselino Tatto

PARECER 1002/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 171/96.
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda,
visa denominar Travessa Pedro Walde Castano, o logradouro
público conhecido como Travessa do Retorno (CODLOG
71.550-6), sendo seu ponto inicial na Rua Acatian (CODLOG
18.612-0) - Estância Mirim/Jardim Angela.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro,
com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, e dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.
Darcio Arruda - Presidente
José Mentor - Relator
Mario Noda
Viviani Ferraz
Arselino Tatto



Câmara Municipal de

114

Folha n.º	1	de proc.
n.º	171	de 1996

São Paulo

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE 28 FEV 1996

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POUQUET, METROPOLITANA;
EDUC, CULTURA E RECREAÇÃO;
FISCALIDADE E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0171/1996

Denomina de PEDRO WALDE CAETANO, a Travessa do Retorno (CODLOG 71.550 -6) localizada no setor 181 - Quadra 062 - Jardim Angela - AR/CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de PEDRO WALDE CAETANO, o logradouro público, conhecido como Travessa do Retorno (CODLOG 71.550 -6) localizada no setor 181 - Quadra 062 - sendo o seu ponto inicial na Rua Acatlan (CODLOG 18-612-0) Estância Mirim - Jd. Angela - AR/CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

28 FEV 1996

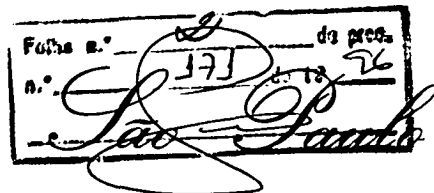
-DT. 10-

CAIXA DE RECURSOS
6999 VILA B
-01.10-

CÂMARA DE SÃO PAULO
SEGUE EM... (s) rubri-
cado(s) sob n.º 3 e linha de informação sob
n.º 3 / 05/03 2



Câmara Municipal de



J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 27.07.1992 conforme publicação impressa na Enciclopédia Balsa de 1993 página 365.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Pedro Walde CAETANO

Compositor brasileiro de música popular (Bananal SP, 1-II-1911 - Rio de Janeiro RJ, 27-VII-1992), foi o autor de mais de 400 músicas, entre as quais alguns clássicos da música popular brasileira como os sambas É com esse que eu vou e Sandália de prata, o choro Botões de laranjeira e a valsa Caprichos do destino..

Pedro Caetano mudou-se para o Rio de Janeiro aos nove anos, quando já estudava piano. Aos 22 anos fez seu primeiro samba, foi uma pedra que rolou, e em 1938 obteve o primeiro sucesso com Caprichos do destino, em parceria com Claudionor Cruz, gravada por Orlando Silva. O cantor Ciro Monteiro foi um de seus maiores intérpretes. Suas músicas foram gravadas por importantes nomes da música popular brasileira, como Francisco Alves, Sílvio Caldas e Dircinha Batista. Além de Claudionor Cruz, seu parceiro mais constante, compôs em conjunto com Pixinguinha, Noel Rosa, Alcyr Pires Vermelho e Valfrido Silva. Em 1984 celebrou os cinquenta anos de carreira com a publicação do livro intitulado Meio século de música brasileira, O que fiz, o que vi.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

3

do processo n° 171 de 19 96 04 03 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 04-03-96

MAR & CANDIDA ROSEIRA PORTA
Ass. Secretária

À Com. de Const. e Justiça

05/03/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/08/96 às 13.00hs.

Às Nobres Vereadoras
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em de de 19.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 12.03.96

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do proc
N.º 171 de 1996
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0171/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVERSA PEDRO WALDE CAETANO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0171/96.

Sala da Comissão de Justiça, 12/03/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

14/03/96

Presidente

A LEG 3
Em 14/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. a execução do Executivo de Informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 011/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Horta:

RECEBIDO EM LEG. 3

141 03 1 96

18 - É de publicidade

22 - É oficial e possui número

33 - É designação (proposta de alteração de nome) (atribuição de nome)

38 - É designação de localidade

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

151 03 1 96

ANGELA BORDIN-ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

18/03/96

MARIA ELIZABETH VIVA DE CAMARGO
Assistente Técnica III Direção IV

AUXÍLIO OLIVEIRA
Presidente

DEPARTAMENTO

STIQUE... juntado... S... nessa data
o documento... S... o papel de informação
rubricado... S... sob folha... S... n.º 05207
Em 27/03/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	de proc
n.º	171	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

São Paulo, 19 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0216/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 171/96 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Pedro Walde Caetano, a Travessa do Retorno (CODLOG 71.550-6) localizada no setor 181 - Quadra 062 - Jardim Angela - AR/CL, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 171/96 e do despacho da comissão solicitante de fls 4.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

06 do proc.
n.º 171
O funcionário [assinatura]

São Paulo, 19 de março de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 216/96 , de
19-03-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 171/96 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: xérox do PL 171/96 e do despacho da comissão.

RECEBI EM:

21/03/96

[assinatura]
REGINA LÚCIA TEIXEIRA
Secretaria de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 07

do processo n.º 171 de 19 96-27.03.96 (a) MARIA ELIZABETH SILVA DE CAMARGO
Assistente Técnica de Direção IV

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27/03/96


ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/03/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 08

Em 30 04 96

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 08	do proc. n.º 17
O funcionário	

São Paulo, 19 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29 / 04 / 96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12:00 ss.

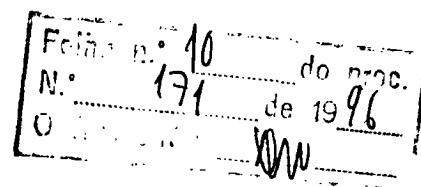


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º 09	do total
N.º 171	de 96
O.º 171	de 96

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI NºS: 110/96, 113/96, 122/96, 125/96, 126/96, 166/96, 167/96,
168/96, 169/96, 170/96, ~~171/96~~ 172/96, 173/96, 174/96, 175/96,
176/96, 177/96, 178/96, 179/96, 180/96, 181/96, 182/96, 183/96,
184/96 e 185/96, REFERENTES AOS OFÍCIOS NºS: 18/Leg.3/0206/96 ,
18/Leg.3/0207/95, 18/Leg.3/0208/96, 18/Leg.3/0209/96, 18/Leg.3/
0210/96, 18/Leg.3/0211/96, 18/Leg.3/0212/96, 18/Leg.3/0213/96,
18/Leg.3/0214/96, 18/Leg.3/0215/96, 18/Leg.3/0216/96, 18/Leg.3/
0217/96, 18/Leg.3/0218/96, 18/Leg.3/0219/96, 18/Leg.3/0220/96,
18/Leg.3/0221/96, 18/Leg.3/0222/96, 18/Leg.3/0223/96, 18/Leg.3/
0224/96, 18/Leg.3/0225/96, 18/Leg.3/0226/96, 18/Leg.3/0227/96,
18/Leg.3/0228/96, 18/Leg.3/0229/96 e 18/Leg.3/0230/96, REMETI
DAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104 - /96



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.9.2.....

do. *João*n. 09.000.71396.02 em 08/04/96. (a).....

ROSA MIRANDA

CASE

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : ~~474/96~~ MEMO ATL : .623/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 71.550-6

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : IV DO RETORNO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : IV PEDRO WALDE CAETANO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Folha n.º	11	do proc.
N.º	171	São Paulo
O funcionário	[assinatura]	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em,

49/04/96


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Ci. Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1002/1996

Folha n.º 13	do proc.
N.º 171	de 1996
O.º 171/1996	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0171/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Pedro Walde Caetano, o logradouro público conhecido como Travessa do Retorno (CODLOG 71.550-6), sendo seu ponto inicial na Rua Acatlan (CODLOG 18.612-0)- Estância Mirim/Jardim Angela.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96

RELATOR

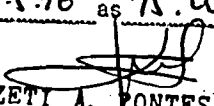
Frederico

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 27/05/96


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 27-5-96 as 15.00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

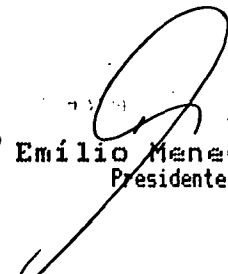
Folha n.º 13 do proc.
N.º 121 de 1976
O Funcionário *Pado*

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 26 de 76.

P/ 
Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
A Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 28/06/16

ulap.
DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar

Senhora Secretária.

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 27/06/16 às 12:02 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10883

AO NOBRE VEREADOR Donizeti A. Pontes

PARA RELATAR.

FALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

01 / 08 / 16

PRESIDENTE

Emílio Maranhão
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguindo, juntados nesta data por meio de informação rubricados su-
número

folhas de n.º 1 / 1 (1)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 141 de 1996 03/01/97 (a) 14

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/97

W. W. W.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Para encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	03/01/97
Func.*	REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II	

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº
Em/...../.....
(a)